



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2022**

**Peixe - TO, 11 de Novembro de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PEIXE-TO, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DA  
PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA”.**

O senhor **LENILSON BATISTA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o feriado nacional da Proclamação da República no dia 15 de novembro;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado do Tocantins decretou ponto facultativo através do Decreto nº 6.534, de 09 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que a Prefeita de Palmas-TO, decretou ponto facultativo através do Decreto nº 2.284, de 08 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo as atividades da Câmara Municipal, em decorrência do Ponto Facultativo;

**RESOLVE:**

Autorizar Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Peixe-TO no dia 14 de Novembro de 2022 (segunda-feira), para os servidores da Câmara Municipal, com retorno do expediente no dia 16/11/2022.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE**, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

Registre-se;

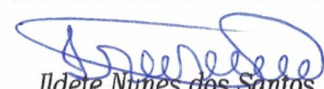
Publique-se;

Cumpra-se.

  
**LENILSON BATISTA GOMES**  
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da  
Câmara Municipal em

11 / 11 / 2022

  
**Ildete Nunes dos Santos**  
Diretora Administrativa da Câmara  
Portaria nº 004/2021